

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0081/2025, de 03 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.189,52 (Dezessete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550	Transferência do Salário Educação.....	690,00	
	TOTAL	690,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	9.189,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.922,21	
	TOTAL	12.111,21	
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.		
08.243.2005.2031	MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.....	2.618,31	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	620,00	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.150,00	
	TOTAL	4.388,31	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.189,52	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 03 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)